

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1469/2014****MODALIDADE: Convite 16/ /2014****1. PREÂMBULO**

1.1 O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.182/0001-26, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo, na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO** o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

1.2 Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta fica determinado o dia **07/11/14**, até as **09:00** horas, o qual deverá ser entregue na Sala da Comissão de Permanente de Licitações.

1.3 O início da abertura dos envelopes ocorrerá às **09:01** horas, no mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2.

**2. OBJETO**

2.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO EMATERIAL ELETRICO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ROMELANDIA no ano de 2014**, sendo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	278,00	MT	MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE VERDE, AZUL, VERMELHO E AMARELO.		
2	100,00	UN	TINTA SPRAY COLORIDA 400 ML (30) BRANCO (30) VERMELHO (10) VERDE (10) ALUMINIO (20) DOURADO		
3	5,00	UN	TINTA ACRILICA LTA 3,6 LTS COR VERDE		
4	5,00	UN	TINTA ACRILICA BRANCA 3,6 LTS		
5	7,00	MT	CORDÃO LUMINOSO 100 LÂMPADAS VERDE E BRANCO		
6	30,00	UN	LAMPADA 100 WATS		
7	4,00	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATS		
8	4,00	UN	REFLETOR 400 WATS		
9	1,00	UN	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO 400 WATS BRANCA		
10	3,00	UN	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO 400 WATS (2) VERDE (1) AZUL		
11	15,00	MT	FIO PARALELO 2X 2.5 MM		
12	1.490,00	UN	ABRACADEIRA PLASTICA		
13	60,00	UN	FITA ISOLANTE 20 MT (20) BRANCA (40) PRETA		
14	3,00	UN	CAIXA PARA DIJUNTOR		
15	3,00	UN	DIJUNTOR 32 AMP		
16	100,00	MT	CABO MULTIPLEXADO 2 x 10 MM		
17	8,00	KG	ROLO DE ARAME QUEIMADO		
18	70,00	CX	PISCA C/100 UNIDADES BRANCO		
19	70,00	CX	PISCA C/100 UNIDADES COLORIDO		
20	50,00	MT	JUTA COR CRU (1) VERDE (1) LARG 1 METRO		
21	100,00	MT	TECIDO METALIZADO COR PRATA LARG 1,50 M		
22	100,00	MT	TECIDO METALIZADO LISO OURO C/POLIAMIDA 1,50 M		
23	145,00	MT	TECIDO CETIM AMASSADO 2.20 LARG.		
24	4,00	PCA	FITA COLORIDA 10 M CADA C/38MM		
25	6,00	PCA	FITA COLORIDA 59 MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.		
26	4,00	PCA	FITA COLORIDA 63MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.		
27	6,00	PCA	FITA COLORIDA 25MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.		
28	6,00	PCA	FITA COLORIDA 38MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.		
29	6,00	PCA	FITA COLORIDA 25MM		
30	6,00	PCA	FITA COLORIDA 25MM, POLIESTER.		

31	6,00	PCA	ROLO DE FITA COLORIDA 38MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.		
32	60,00	MT	TNT ESTAMPADO 1,50 LARG. PEÇA C/ 30M.		
33	350,00	MT	TNT LISO 1,50 LARG. GRAMATURA 40G COR VERDE.		
34	10,00	KG	FIBRA SILICONIZADA		
35	15,00	MT	FELTRO MACIO 100% POLIESTER COR VERMELHO		
36	15,00	MT	FELTRO MACIO 100% POLIESTER COR VERDE		
37	5,00	KG	ELANCA LIGHT 1,80 LARG BRANCA		
38	100,00	UN	FESTÃO BRANCO GROSSO 1,50M		
39	50,00	UN	FESTÃO BRANCO VERDE GROSSO 1,50M		
40	40,00	UN	BOLA COLORIDA DE NATAL		
41	1,00	UN	ROUPA DE PAPAÍ NOEL COMPLETA		
42	32,00	Hr.	SERVIÇO DE MAO DE OBRA INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Além das empresas convidadas pela Administração poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastradas na unidade promotora do certame, que manifestarem com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

### 4. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

4.1 Envelope de Habilitação:

ENVELOPE N.º 001 - HABILITAÇÃO  
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1469 / 2014  
 MODALIDADE: Convite Nº 16 / 2014  
 PROPONENTE

4.2 Envelope de Proposta:

ENVELOPE N.º 002 - PROPOSTA  
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1469 / 2014  
 MODALIDADE: Convite Nº 16 / 2014  
 PROPONENTE

### 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Para que os participantes sejam considerados habilitados deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO I**, parte integrante do presente processo licitatório.

### 6. DA PROPOSTA

6.1 No envelope de proposta o proponente deverá apresentar:

6.1.1 A proposta propriamente dita, datilografada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal e rubricada nas demais folhas;

6.1.2 Preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte;

6.1.3 Local, data, assinatura e identificação do signatário.

### 7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1 O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei 8.666/93;

7.2 No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos:

7.2.1 Será feita a abertura dos envelopes de habilitação, os quais serão examinados e rubricados pelos seus membros e representantes presentes;

7.2.1.1 Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração;

7.2.2 Procedendo-se a seguir à abertura dos envelopes de propostas;

7.2.2.1 As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas;

7.2.2.2 As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculo serão corrigidos automaticamente pela comissão;

7.2.2.3 Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração;

### 7.3 Critérios de julgamento

#### 7.3.1 Desclassificação

7.3.1.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem as condições estabelecidas no edital;
- b) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos; Será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado ou acima do orçamento feito pela Prefeitura;

#### 7.3.2 Classificação

7.3.2.1 As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação por item, levando-se em conta exclusivamente o menor preço;

A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;

- a) No caso de empate, será assegurada preferência por bens produzidos por empresas brasileiras;
- b) Persistindo o empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio.

### 7.4 Adjudicação e homologação

7.4.1 Adjudicado o objeto, a comissão, após decorrido o prazo interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para liberação quanto à homologação da adjudicação.

## **8. PRAZO E CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DA ORDEM DE COMPRA**

8.1 O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual ou retirada da ordem de compra no prazo de 03 dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

8.2 Nos termos do § 2.º do artigo 64 da Lei 8.666/93 poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar a ordem de compra, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo artigo 81 da legislação citada.

## **9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

9.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue na, Prefeitura Municipal de Romelândia.

9.2 O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de imediato, a contar da assinatura do termo contratual ou retirada da ordem de compra.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado De acordo com cronograma Físico / Financeiro.A contar do recebimento definitivo do objeto da licitação.

## 11. DO REAJUSTE

11.1 Da forma de reajuste: Sem qualquer tipo de reajuste.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou retirar a ordem de compra, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10 % do valor do contrato/ordem de compra, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.2 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, à contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

12.2.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

12.2.1.1 até 15 dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

12.2.1.2 superior a 30 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação, por dias de atraso.

12.2.2 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10%, calculada sobre o valor do objeto não entregue.

## 13. RECURSOS

13.1 Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei 8.666/93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados no Setor de Compras e Licitações e dirigidos à Comissão Permanente de Licitações.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Município reserva-se o direito de em justificando o interesse administrativo, aceitar a proposta total ou parcialmente, rejeitar todas as propostas, revogar ou anular a licitação, mesmo depois de adjudicado seu objeto, sem que caiba aos licitantes, direitos a qualquer reclamação ou indenização;

14.2 Os casos omissos e dúvidas sucintas serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações, observando o que dispõe sobre a matéria, a legislação vigente;

14.3 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações prestadas, a empresa licitante será desclassificada e a licitação encontrar-se em fase de julgamento, e nas demais fases punida nos termos da legislação vigente;

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes do cumprimento da presente licitação, correrão por conta do elemento orçamentário:

Código do Elemento	Nome do Elemento	Código do Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade
339030990000	Outros Materiais De Consumo	44	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ORNAMENTAÇÃO
339039990000	Outros Serviços De Terceiro-Pessoa/Júri	44	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ORNAMENTAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO		
1	278,0	MT	MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE VERDE, AZUL, VERMELHO E AMARELO.	5,50	1.529,00
2	100,0	UN	TINTA SPRAY COLORIDA 400 ML (30) BRANCO	12,00	1.200,00

			(30) VERMELHO (10) VERDE (10) ALUMINIO (20) DOURADO		
3	5,0	UN	TINTA ACRILICA LTA 3,6 LTS COR VERDE	83,00	415,00
4	5,0	UN	TINTA ACRILICA BRANCA 3,6 LTS	60,00	300,00
5	7,0	MT	CORDÃO LUMINOSO 100 LÂMPADAS VERDE E BRANCO	28,00	196,00
6	30,0	UN	LAMPADA 100 WATS	2,50	75,00
7	4,0	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATS	112,00	448,00
8	4,0	UN	REFLETOR 400 WATS	45,00	180,00
9	1,0	UN	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO 400 WATS BRANCA	45,00	45,00
10	3,0	UN	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO 400 WATS (2) VERDE (1) AZUL	63,00	189,00
11	15,0	MT	FIO PARALELO 2X 2.5 MM	2,00	30,00
12	1.490,0	UN	ABRACADEIRA PLASTICA	0,30	447,00
13	60,0	UN	FITA ISOLANTE 20 MT (20) BRANCA (40) PRETA	4,50	270,00
14	3,0	UN	CAIXA PARA DIJUNTOR	6,00	18,00
15	3,0	UN	DIJUNTOR 32 AMP	10,00	30,00
16	100,0	MT	CABO MULTIPLEXADO 2 x 10 MM	2,75	275,00
17	8,0	KG	ROLO DE ARAME QUEIMADO	9,00	72,00
18	70,0	CX	PISCA C/100 UNIDADES BRANCO	10,00	700,00
19	70,0	CX	PISCA C/100 UNIDADES COLORIDO	10,00	700,00
20	50,0	MT	JUTA COR CRU (1) VERDE (1) LARG 1 METRO	8,90	445,00
21	100,0	MT	TECIDO METALIZADO COR PRATA LARG 1,50 M	8,50	850,00
22	100,0	MT	TECIDO METALIZADO LISO OURO C/POLIAMIDA 1,50 M	8,50	850,00
23	145,0	MT	TECIDO CETIM AMASSADO 2.20 LARG.	14,00	2.030,00
24	4,0	PCA	FITA COLORIDA 10 M CADA C/38MM	28,00	112,00
25	6,0	PCA	FITA COLORIDA 59 MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	35,00	210,00
26	4,0	PCA	FITA COLORIDA 63MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	30,00	120,00
27	6,0	PCA	FITA COLORIDA 25MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	19,90	119,40
28	6,0	PCA	FITA COLORIDA 38MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	25,00	150,00
29	6,0	PCA	FITA COLORIDA 25MM	19,90	119,40
30	6,0	PCA	FITA COLORIDA 25MM, POLIESTER.	19,90	119,40
31	6,0	PCA	ROLO DE FITA COLORIDA 38MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	25,00	150,00
32	60,0	MT	TNT ESTAMPADO 1,50 LARG. PEÇA C/ 30M.	3,90	234,00
33	350,0	MT	TNT LISO 1,50 LARG. GRAMATURA 40G COR VERDE.	1,60	560,00
34	10,0	KG	FIBRA SILICONIZADA	24,50	245,00
35	15,0	MT	FELTRO MACIO 100% POLIESTER COR VERMELHO	10,50	157,50
36	15,0	MT	FELTRO MACIO 100% POLIESTER COR VERDE	10,50	157,50
37	5,0	KG	ELANCA LIGHT 1,80 LARG BRANCA	42,00	210,00
38	100,0	UN	FESTÃO BRANCO GROSSO 1,50M	11,50	1.150,00
39	50,0	UN	FESTÃO BRANCO VERDE GROSSO 1,50M	11,50	575,00
40	40,0	UN	BOLA COLORIDA DE NATAL	9,90	396,00
41	1,0	UN	ROUPA DE PAPAÍ NOEL COMPLETA	300,00	300,00
42	32,0	Hr.	SERVIÇO DE MAO DE OBRA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	50,00	1.600,00

## 16. DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

16.1 Este Convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Romelândia.

16.2 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 07:00 às 13:00, com ALAN BALESTRIN, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Romelândia - SC, em 24/10/14.

VALDOCI SAUL  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I (HABILITAÇÃO)

**Processo Licitatório: 1469/2014**  
**Modalidade: Convite 0016/2014**

Descrição
Cédula de Identidade.
<b>Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</b>
<b>Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal.</b>
<b>Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.</b>
<b>Comprovante de regularidade com o INSS</b>
<b>Comprovante de regularidade com o FGTS</b>
<b>Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal</b>
<b>Certificado Negativa de Débitos Trabalhista- CNDT, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.</b>